



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

Ofício Nº. 115/2014

ASSUNTO: Recurso Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2014.
Fortaleza, 17 de julho de 2014.

Prezado Senhor,

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará acusa o recebimento da petição, protocolada sob o número 8510002-03.2014.8.06.0000, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2014, ocorrido no dia 02 de julho de 2014, cujo objeto é o "**Registro de preços visando eventual aquisição de PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, a fim de abastecer as diversas unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Ceará**", e informa que, de acordo com o item 10.1 do Edital, declarado o vencedor, o proponente que desejar recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a), poderá fazê-lo de imediato e motivadamente, no prazo de até 24(vinte e quatro) horas da mencionada declaração, manifestando sua intenção com o registro da síntese das suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, sendo-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar por escrito as razões do recurso, conforme o artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, devidamente protocolizada no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no endereço constante no preâmbulo deste Edital. Os demais licitantes ficam, desde logo, convidados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

Desta forma, considerando que em 14.07.2014 ainda não havia declaração de vencedor deste Certame, a referida petição não pode ser recebida como recurso.

Informamos, por fim, que somente a petição, protocolada em 15.07.2014, sob o número 8510065-28.2014.8.06.0000, será processada como recurso, tendo em vista ter sido protocolada após declaração do vencedor e o devido registro no sistema de licitações, conforme dispõe o item 10.1.

Atenciosamente,


Georgeanne Lima Gomes Botelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À Empresa SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. - ME
Nesta/